



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 782

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria Extraordinária de Inclusão Social	9
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 509, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O horário de funcionamento nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas no dia 20 de junho de 2013, será das 8h às 14h.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II – às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino por terem calendário escolar próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 510, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia os membros para compor a Comissão de Processo Administrativo criada pelo Decreto 508, de 18 de junho de 2013 e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Decreto 508, de 18 de junho de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão de Processo Administrativo criada pelo Decreto 508, de 18 de junho de 2013, os membros abaixo relacionados:

I – José Roberto Torres Gomes, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, que a presidirá;

II – Márcilio Guilherme Ávila, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1º membro;

III – Tiago de Paula Andrino, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, 2º membro;

Art. 2º O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, pelo 1º membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/ Nº 1647, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VERÔNICA DE MORAIS NERY CARVALHO, para exercer o cargo de Professor PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de fevereiro a 30 de setembro de 2013.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/ Nº 1648, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 2013:

ROSICLEA NUNES DE BARROS SIMÕES;
MARIA ROZEANE DE SOUZA;
MEIRE ANGELA TRANQUEIRA COSTA PARENTE;
MIRACI MASCARENHAS VIEIRA DE SOUSA;
SEBASTIANA CANDIDA OLIVEIRA GOMES;
VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1649, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSALINA DE JESUS LACERDA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 24 de maio de 2013.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1650, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JÚLIO JOSÉ GIANCURSI, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 13 de junho de 2013.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1651, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCAS REZENDE VERAS, para exercer o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1652, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1653, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil e Trânsito, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1654, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO DEMÉSIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil e Trânsito, pelo período de um ano, a partir de 30 de abril de 2013.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1655, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil e Trânsito, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2013:

ADÃO DA SILVA MELO;
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA;
DOUGLAS LOPES BORGES;
ANTÔNIO CARLOS DIAS PINTO.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1656, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1633, de 8 de junho de 2013, referente a designação do servidor LUCIO RONER SOUSA BACCARIO, quanto ao cargo, onde se lê Chefe da Divisão de Núcleos Esportivos – FG-4, leia-se Chefe da Divisão de Supervisão Educacional – FG-4, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1657, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JANPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o cargo de Gerente de Controle Orçamentário, DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1659, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

FRANCIELLE FLORIANO DO FRADO, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1660, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 11 de março de 2013:

JOSÉ COSTA ALVES;
MAURIZAN GOMES MOURA;
SIMEY FERREIRA LIMA;
KLERISTON FERNANDO PEREIRA MOURA;
ALÉCIO LIMA RODRIGUES;
JOSÉ ARMANDO SILVA NETO;
PAULO ROBERTO DOS REIS SILVA.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1661, de 19 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR, a pedido,

PRISCILLA BORGES ALVES, do cargo Assessor Técnico II, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Palmas, 19 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº317/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Gratificação por Titularidade/Escolaridade do PCCV do Quadro da Saúde.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	161011	ELBA ALVES PINTO AMORIM	22/03/2013	15%	2013014615
2.	171161	ELZA RODRIGUES BARROS	18/02/2013	15%	2013007340

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº318/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Gratificação por Titularidade/Escolaridade do PCCV do Quadro da Saúde.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "b" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	312381	DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO	26/04/2013	15%	2013022486

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº319/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Gratificação por Titularidade/Escolaridade do PCCV do Quadro da Saúde.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "b" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	156741	ANA PAULA DE TOLEDO MARTINS	11/01/2013	5%	2013001321
2.	292482	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	14/12/2012	5%	2012053105

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezessete dias

do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 320/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Escolaridade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDORA	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	132611	ARLEIDA DOS ANJOS CABRAL	11/06/2013	10%	2013031399

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº322/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Gratificação por Titularidade/Escolaridade do PCCV do Quadro da Saúde.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "d" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	92701	CLAUDIO ROBERTO SOUZA ABELLA	25/04/2013	5%	2013022148

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº328/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Concessão de Insalubridade aos Servidores

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores, responsável pela execução direta de serviços com produtos inflamáveis e tóxicos, operação tapa buracos, lava jato e comboio lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
153521	LUIZ CELESTINO DE ABREU FILHO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	30%	05/06/2013
163321	OSEAS CAMARGO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	30%	28/06/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 2013029931

INTERESSADO: ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES
CARGO: ODONTOLOGO
MATRÍCULA: 170791
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº 776/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 03/07/2013 a 02/07/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 204/2013, DOM Nº 754

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 às 09 horas do dia 24 de junho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, que tem como objeto contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de guias sem sarjetas e pintura a cal, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013005746, para realização do julgamento da habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63)

2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2013026544. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender Casa Abrigo Raio de Sol e Casa Acolhida, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2013028849. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 034, de 17 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 012/2011-SEFIN de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA GORETE PEREIRA BRITO, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 155411, para o período de 18/06/2013 a 17/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do art. 25, incisos II e VIII, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 730, de 1º de abril de 2013, com fulcro nos arts. 167 e 172 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 863, de 19 de novembro de 1999, Decreto nº 376, de 08 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 699, de 08 de fevereiro de 2013, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

R E S O L V E

I – Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - II):

- IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA, Presidente, detentora de cargo efetivo, Advogada - OAB nº 5697, matrícula nº 25877-1;

- JESAIAS FEITOSA MOREIRA, 1º Membro, detentor de cargo efetivo, Bacharel em Direito, matrícula nº 25468 -1;

- MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS PONTE, 2º Membro, detentora de cargo efetivo, Curso Superior em Práticas Judiciárias, matrícula nº 13282 -1.

II – Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Transparência e Controle Interno, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição;

III – Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, para apurar responsabilidades de servidores por falta ou irregularidades praticadas no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, ainda, promover análise dos dossiês de todos os servidores do Poder Executivo Municipal; dar continuidade aos processos já instaurados; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à Autoridade competente para julgamento, ou, determinar novas diligências, antes do encaminhamento para decisão final.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a decisão tomada a respeito da regularização dos quiosques.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 25 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO nº 730, de 1º de abril de 2013, e com base no Parecer nº 065/2013, expedido pela Corregedoria Geral do Município de Palmas, que OPINOU pela não aplicação de sanções aos Servidores Públicos Municipais que exercem o comércio nos QUIOSQUES em PALMAS, levando em consideração que:

Apesar do exercício do comércio por Servidores Públicos Municipais constituir transgressão disciplinar de natureza grave, ensejando a penalidade de Demissão aos seus autores, conforme estabelece os artigos 132 inciso X, e 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar de nº 008 de 16 de novembro de 1999);

Apesar de que as AUTORIZAÇÕES DE USO concedidas aos Servidores Públicos Municipais violarem disposição de Lei estatuída no Decreto municipal de nº 80 de 07 de Abril de 2005, que regulou o uso de Áreas Públicas para instalação e funcionamento de Quiosques e similares;

E, levando em consideração que estas AUTORIZAÇÕES DE USO concedidas aos Servidores Públicos Municipais, foram expedidas por Decretos Municipais, editados pelo próprio Prefeito de então, embasado em Pareceres Jurídicos elaborados por Procuradores do próprio Município, que opinaram pela legalidade das referidas concessões, em inconcebível conduta profissional, induzindo o Prefeito a erro;

Que, ao expedir estas AUTORIZAÇÕES DE USO, flagrantemente ilegais, a própria Administração Municipal violou suas próprias Leis, dando causa as transgressões cometidas pelos Servidores Municipais donos de Quiosques;

E, levando em consideração que, a Administração pode a qualquer momento rever os seus atos quando eivados de vícios. Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Que, Todas as AUTORIZAÇÕES DE USO concedidas aos Servidores Públicos Municipais, para instalação de Quiosques, estão eivadas de vícios, uma vez que não foram precedidas das indispensáveis LICITAÇÕES;

Que, o próprio Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar 008 de 16 de novembro de 1999, recomenda em seu artigo 155, que na aplicação das sanções disciplinares sejam consideradas a natureza da infração, sua gravidade e as circunstâncias em que foi praticada;

Que, do exercício do comércio, por Servidores Públicos Municipais, nos QUIOSQUES, não resultou nenhum dano ao Erário Municipal;

Que, atendendo ao princípio contido no Direito Administrativo, da PROPORCIONALIDADE, entre a falta cometida e a aplicação da pena.

RESOLVE:

Art. 1º Ao invés de instalar Procedimentos Administrativos

Disciplinares contra os Servidores Públicos Municipais, detentores de Autorizações de Uso para o comércio nos Quiosques de Palmas, que resultariam em DEMISSÃO. DETERMINAR, com base na Sumula 473 do STF, O CANCELAMENTO das referidas autorizações de Uso, por ser medida mais HUMANA, mais EQUILIBRADA, mais JUSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO E TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Altera a Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013 e substitui membro da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COMPA I.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do art. 25, incisos II e VIII, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 730, de 1º de abril de 2013, com fulcro nos arts. 167 e 172 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 863, de 19 de novembro de 1999, Decreto nº 376, de 08 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 699, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item I, da Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 736, de 09 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - (...);

- (...);

- (...);

- FABIANA SOARES BARBOSA, 2º Membro, detentora de cargo efetivo, cursando Direito, matrícula nº 383301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0849, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino e aquisição de bens de capital,

conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	ACCEI – CMEI Cantinho do Saber	2013/002138	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
02	ACCEI – CMEI Pequenos Brilhantes	2013/032568	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
03	ACCEI – Pequenininhos do Cerrado	2013/032567	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 600.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43 Fontes: 002000199, 003040365 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 285/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADO: Jônatas Gomes Duarte

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviço nº 285/2012.

BASE LEGAL: Processo nº 2012019486 e lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 316/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: município de Palmas

CONTRATADO: Tatiane Alves da Silva

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviço nº 316/2012.

BASE LEGAL: Processo nº 2012019506 e lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA MARTINS SANTANA

OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de acompanhamento e Acolhimento de crianças de 0 a 08 anos, filhas dos jovens atendidos pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: R\$ 4.386,67 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2013 é de R\$ 12.296,67 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 10 de junho até 17 de dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2013028134, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0201.00.199, conforme Nota de Empenho nº 006182.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2013

ESPÉCIE: Contrato de Convite Nº 001/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: Araujo e Rabelo Papelaria Ltda ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico – Tipo Papelaria
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 24 de dezembro de 2013, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
 VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 3.256,42 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2013014038/2013 nos termos da Lei nº 8.666 de 21, de junho de 1993.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do convênio Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, sob o Nº de Processo 2013014038/2013.
 PORTARIA/GAB//SEMED/Nº 0070, de 21 de janeiro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 002/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Convite Nº 001/2013
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: Ramos Comercio Ltda ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico – Tipo Papelaria
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 24 de dezembro de 2013, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
 VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 321,42 (trezentos e vinte um reais e quarenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2013014038/2013 nos termos da Lei nº 8.666 de 21, de junho de 1993.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do convênio Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, sob o Nº de Processo 2013014038/2013.
 PORTARIA/GAB//SEMED/Nº 0070, de 21 de janeiro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 003/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Convite Nº 001/2013
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: Prapel Comercio Atacadista Ltda
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico – Tipo Papelaria
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 24 de dezembro de 2013, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
 VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 4.476,69 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2013014038/2013 nos termos da Lei nº 8.666 de 21, de junho de 1993.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do convênio Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, sob o Nº de Processo 2013014038/2013.
 PORTARIA/GAB//SEMED/Nº 0070, de 21 de janeiro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 06/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADO: JOÃO FERREIRA LEITE
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 18/06/2013 A 31/08/2013
 VALOR: 1.322,80 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS E OITENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 201301876 LEI, 11.947, DE 16/07/2009, E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 07/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADO: JOSÉ TAVARES GLÓRIA
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 18/06/2013 A 31/08/2013
 VALOR: 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018764 LEI 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 08/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADO: WENDEL VIANA DE SOUSA
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 18/06/2013 A 31/08/2013
 VALOR: 1.980,00 (HUM MIL, NOCENTOS E OITENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018764 LEI 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 09/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADO: RAIMUNDO COELHO DE ANDRADE
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 18/06/2013 A 31/08/2013
 VALOR: 1.288,95 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018764 LEI, 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 10/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADO: JURANI MACHADO VIEIRA
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 18/06/2013 A 31/08/2013
 VALOR: 4.218,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018764 LEI, 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 11/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADO: DAMIÃO MARQUES RODRIGUES
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 18/06/2013 A 31/08/2013
 VALOR: 1.872,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018764 LEI, 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 12/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUL. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADO: JOSÉ CANDIDO SOBRINHO
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 VIGÊNCIA: 18/06/2013 A 31/08/2013
 VALOR: 1.353,60 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018764 LEI, 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

EXTRATO DO EDITAL

A Unidade Educacional de Tempo Integral Marcos Freire, pessoa jurídica de direito público, com sede à Fazenda São João, Município de Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.347/0001-24, representada neste ato pela presidência da comissão de licitação da ACE da escola Marcos Freire Deuzimar Ribeiro Pinto, CPF: 387.766.181-59, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº002, de março de 2013, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01 para aquisição de gêneros alimentício da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 01/04/2013 a 31/12/2013.

Fonte de recurso: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-DAP Física e / ou Jurídica, e enquadramento no Programa em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos- habilitação e Projeto de Vendas: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 30/04/2013, no horário de 09:00 as 11:00 horas, na Unidade Escolar Marcos Freire, com sede à Fazenda São João, Município de Palmas – TO, fone: (63)8135-1842.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva Unidade Educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Unidade Escolar Marcos Freire, telefone: 8135-1842, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta -feira ou ainda no núcleo da Ruraltins da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em virtude de execuções incorretas dos trabalhos compactuados conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2012, tais como canaletas entupidas, lâmpada mal instalada, janela do banheiro feminino com defeito, rachaduras no piso de granitina no bloco administrativo e ralos entupidos na cozinha, e, desde já, fixa prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação do contraditório (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços N.º 041/2012 referente aos serviços de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia poderá implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos elencados em contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

Castor Nogueira Sobreira
Engenheiro Civil

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo da Educação

Secretaria da Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2011.**

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS.

OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º124/2011, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, por mútuo atendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo pelo período de 01(um) ano, a contar do seu vencimento, e o acréscimo por igual valor ao contrato originário estabelecido no processo n.º 2011 005528.

BASE LEGAL: Processo n.º2011 005528, nos termos do 57, artigo 2º e 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**Secretaria
Extraordinária de
Inclusão Social****Portaria /SEMIS/Nº001, de 17 de junho de 2013**

O Secretário Municipal de Inclusão Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto 495 de 05 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, para compor a comissão de organização preparatória da 2ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, os seguintes representantes:

I- o Secretário Extraordinário Municipal de Inclusão Social que coordenará;

II- da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

a) Emival Dalat Filho.....1º membro

b) Mirya Almeida de Lima2º membro

c) Enilde Santos Souza Almeida.....3º membro

d) Lílian Santana.....4º membro

e) Marcos Antonio Silva.....5º membro

f) Nélio Nogueira Lopes.....6º membro

g) Marcos de Souza Terreço7º membro

III - da Secretaria da Educação:

a) Luiz Carlos Benedito.....8º membro

b) Ana Zélia Ferreira Lima.....9º membro

IV – da Associação Palmas HIP HOP:

a) Flávia Valéria Lima.....10º membro

V – da Federação de Associações Comunitárias de Moradores do Tocantins:

a) Veneranda Rosa de Oliveira Elias.....11º membro

VI – da COCAR – Comunidade Carnavalesca de Palmas:

a) Aldenir Ribeiro Cunha12º membro

Parágrafo Único. O Coordenador da Comissão que trata este artigo é substituído em ausência e/ou impedimento pelo 1º membro.

Art.2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas, aos 17 dias de junho de 2013.

José Mamédio Oliveira
Secretaria Extraordinária Municipal de Inclusão Social

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 007/2013

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e a lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção responsável pela análise documental dos candidatos inscritos, para prestadores de serviços - pessoa física, tecnicamente experiente em arbitragem esportiva, para as diversas modalidades que compõe os eventos oficialmente regimentados que compõe o calendário de eventos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

I – A comissão será composta por:

a) Armando Cabrera Abreus. Coordenador;

b) José Neto Florentino Costa.

c) Luiz Alberto Bianchini.

d) Darlington Ribeiro Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS